

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007**

**(Do Sr. Henrique Afonso )**

Requer o envio de Requerimento ao Poder Executivo, solicitando informações sobre o número de suicídios e tentativas de suicídio entre a população indígena.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao número de suicídios, tentativas de suicídio e as principais causas do suicídio entre a população indígena brasileira, discriminando os dados existentes por estado, região, etnia e faixa etária.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Diversos estudos realizados em outros países apontam os povos nativos indígenas como as comunidades étnicas com as maiores taxas de suicídio. No Brasil, apesar da carência de estatísticas e de informações, os dados existentes confirmam essa grave situação.

Segundo o Coordenador do Programa de Saúde Mental da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Carlos Coloma, estima-se que o índice de suicídios entre jovens indígenas seja de duas a seis vezes superior ao registrado entre jovens não-indígenas.

Recentemente matérias jornalísticas em televisões brasileiras trouxeram a triste realidade de adolescentes indígenas , entre 10 e 12 anos de idade, residentes no município de São Gabriel da Cachoeira no estado da Amazônia, com disposição ao suicídio.

Mesmo com números tão alarmantes, esse comportamento entre os indígenas tem sido pouco estudado, o que certamente atrapalha a solução do problema no País.

Por este motivo, estamos solicitando, ao Ministério da Justiça, ao qual está vinculada a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, as informações sobre o número de suicídios entre os povos indígenas nos últimos 10 (dez) anos, especificando: números de ocorrências por faixa etária, regiões e etnias e ainda as principais causas que levam ao crescente número de suicídios entre os povos indígenas, com vistas a um melhor conhecimento e acompanhamento da questão e para servir de embasamento na adoção das medidas legislativas que se fizerem necessárias.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2007.

Deputado Henrique Afonso